



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

## PORTARIA Nº 28 DE 02 JULHO DE 2004.

**Concede licença ao Servidor e dá outras providências.**


A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso III DA LOM- Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 140 da Lei 427 de 30 de Maio de 1977 e com base na Lei Complementar 64/90, resolução TSE nº 21.608.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença com vencimento no período de 1º (primeiro) de julho de 2004 ao término das eleições Municipais decretado pela Justiça eleitoral, ao Servidor **JOSÉ APARECIDO FAVALO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 02 de julho de 2004.

  
**Telma Blandina Wenceslau**  
Prefeita Municipal

